ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DA CEDOS, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2011.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Pesquisa da Coordenação de Arquivo, no Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Estavam presentes, ao início da Reunião, o Deputado FÁBIO TRAD, Presidente; o Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR; o Deputado FÉLIX JÚNIOR e o assistente Tarciso Aparecido Higino de Carvalho, em substituição ao Diretor da Coordenação de Arquivo. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, passando ao exame da pauta. A. A Secretária e o assistente fizeram a apresentação da CEDOS, discorrendo sobre os seguintes tópicos: histórico, principais atribuições da Comissão, processo de desclassificação, legislação de apoio, pareceres às consultas de número 4/95, 01/03 e 03/04, últimas decisões da CEDOS e sobre a forma como os processos são analisados. B. Análise dos expedientes recebidos pela CEDOS: 1. Processo nº 111.425/2011-CD, recebido em 25/03/2011, do

, que solicita cópia do Processo nº 496/86-INCRA, bem como de qualquer outro documento que tenha subsidiado a CPI da Ocupação de Terras Públicas na Amazônia para que ela chegasse às conclusões fundiárias sobre a FLONA de Altamira. Análise: o Deputado Fábio Trad abriu os envelopes que continham os relatórios do INCRA e do IBAMA, localizados em pesquisa na guia de transferência da CPI, para verificar o teor das informações. Foi constatado que se tratavam de relatórios técnicos, não contendo informações pessoais. Observou-se, ainda, que, embora encaminhados ao Arquivo classificados como Reservados, não havia marcação de sigilo em nenhum dos dois relatórios. Os assistentes informaram que o prazo de sigilo para documentos classificados como reservados e produzidos por outros órgãos, de acordo com o Decreto nº 4.553/02 alterado pelo Decreto nº 5301/04, é de 5 anos. Como já se passaram mais de dez anos, eles já estariam desclassificados por decurso de prazo. Decisão: Decidiu-se desclassificar os documentos por decurso de prazo e encaminhar as cópias ao interessado. Desclassificação: O Deputado Fábio Trad indagou se a Comissão teria uma página onde fosse possível disponibilizar os documentos desclassificados em 2009 e 2010. O Deputado Nelson Marchezan Júnior sugeriu que a Secretária faça uma lista dos documentos mais relevantes e traga na próxima reunião para que a Comissão decida sobre a melhor conduta a ser adotada. Em seguida, foi apresentada uma lista, anexa a Ata, em ordem cronológica, com os próximos documentos a serem desclassificados. Decisão: a Comissão autorizou a Secretária a abrir os documentos e a prepará-los, em conjunto com os assistentes, para a análise de desclassificação. Foi autorizado, também, que sejam encaminhados e-mails para as universidades federais e estaduais brasileiras informando da desclassificação dos documentos efetivada em 2009 e 2010. Nada mais havendo a tratar, o Presidente

encerrou os trabalhos às dez horas e quarenta minutos. Eu, Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana, Secretária-Executiva da CEDOS, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Deputado FABIO TRAD Presidente

Deputado FÉLIX JÚNIOR

Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR

Tarciso Aparecido Higino de Carvalho Em substituição ao Diretor da Coordenação de Arquivo